

PORTARIA 896/2005

“Concede licença especial à servidora”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, conforme Processo n.º 8.540/05,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder licença especial para colaborar na elaboração da proposta de Mosaico a ser apresentada ao Fundo Nacional de Meio Ambiente PNMA à servidora MARCELA DE MARCO SOBRAL, matrícula n.º 5063, Professora de Educação Física, com lotação na Secretaria de Educação, na conformidade com o disposto no Artigo 152, da Lei Municipal n.º 359/81, de 17/12/81 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 30 de junho de 2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.
Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.